

**EXTRATO****ESPÉCIE:** Contrato n. 006/2018.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.002105**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento dos veículos e de 02 (dois) grupos geradores de energia desta Câmara Municipal de Manaus.**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR:** Global Estimado R\$ 240.288,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2180, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903003-Combustíveis e Lubrificantes para outra finalidade, Nota de Empenho 2018NE00358, emitida em 23/03/2018, no valor de R\$ 184.888,27 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), para atender o período de 23/03/2018 a 31/12/2018, ficando o valor R\$ 55.399,73 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), para o exercício de 2019.**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor **ERALDO DE SOUZA TELES**, pela empresa Podium Comercio de Pneus Auto Center Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de março de 2018.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO****ESPECIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2015**PROCESSO N.** 2018.10000.10718.0.000347**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato nº 002/2015, na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo e na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** Saldo de empenho no valor de R\$ 47.639,28 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para a cobertura orçamentária do presente Termo Aditivo**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os senhores **WILLIAN CARVALHO CUNHA** e **SIMONE REGINA CURY**, pela Empresa Claro S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de março de 2018.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**VAMOS COMBATER O**

# Caramujo Africano

**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES****SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas